

Lei nº 006/98

Data: 15/06/98

Autoria: Executivo Municipal

Síntese: Autoriza a contratação de pessoas para atuarem em frente de Tugúlio.

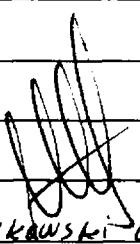
A Câmara Municipal de Içárima, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei.

(Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar 66 (sessenta e seis) pessoas por um período de 120 (cento e vinte) dias para atuarem na prevenção de mudanças de clima no Distrito Municipal.

(Art. 2º) Que sejam chamadas as pessoas classificadas no Teste Seletivo nº 004/97, autorizado pela Lei Municipal nº 030/97 de 26 de Setembro de 1.997, que já tenham experiência e conheçam os serviços necessários.

(Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, e esta entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Içárima
Estado do Piauí, 007 15 dias de Junho de 1.998.


Henrique Sengio Tanckowski dos Santos
- Prefeito Municipal -